

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6116 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160039/000271/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- que os instrumentos relacionados são Convênios de Cooperação de Trânsito celebrados no amparo do Art. 25 da Lei 9.503/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Hugo Leonan Amaral da Silva, Coordenador Geral de Julgamento e Controle de Infrações, Id. Funcional nº 5028501-7, como gestor dos instrumentos relacionados nesta Portaria, e Karen Baltazar Silva Gama, Assistente III, Id. Funcional nº 4379299-5, como gestora substituta em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Eduardo Cezar Pereira, Chefe de Serviço, Id. Funcional 44014899, como fiscal e Lilian Pollard, Assistente III, Id. Funcional nº 4401451-1, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos elencados:

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	PARTE
E-12/040/167/2017	156/17	Município de Macaé
E-12/040/97/2017	154/17	Município de Teresópolis
E-12/040/75/2017	163/17	Município de Laje do Muriaé
E-12/040/209/2017	173/17	Município de Silva Jardim
E-12/040/109/2017	172/17	Município de Mesquita
E-12/040/104/2017	178/17	Município de Mendes
E-12/040/203/2017	010/18	Município de Paraíba do Sul
E-12/040/233/2017	019/18	Município de Cabo Frio
E-12/040/235/2017	021/18	Município de Araruama
E-12/040/234/2017	020/18	Município de Comendador Levy Gasparian

E-12/040/1/2018	031/18	Município de Natividade
E-12/040/236/2017	043/18	Município de Campos dos Goytacazes
E-12/040/38/2018	046/18	Polícia Militar do Estado do RJ - PMERJ
E-12/042/02/2018	112/18	Município de Angra dos Reis
E-12/040/37/2018	024/19	Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
E-12/040/100226/2018	072/19	Município de Seropédica
E-16/039/15/2019	074/19	Município de São Fidélis
SEI-150057/000880/2021	030/21	Município de Petrópolis
SEI-150057/000560/2021	034/21	Município de Rio das Ostras

Art. 3º - Os servidores relacionados nesta Portaria ocuparão as designações aqui descritas para os Convênios que vierem a ser publicados, desde que o objeto seja semelhante aos relacionados acima.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2021.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ